



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Rodeio dos Amigos de Ibitinga, a ser comemorado no mês de Novembro.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2023, de autoria dos Vereadores Daniela C. S. Branco de Rosa, Richard Porto de Rosa, Célio Aristão, Dr. Fernando Inácio, Janaína Bastos, José Nilson Viana, Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Rodeio dos Amigos de Ibitinga, a ser comemorado anualmente no mês de Novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 3.506, de 24 de agosto de 2011.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de março de 2023.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador – MDB

JANAÍNA BASTOS
Vereadora – MDB

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – MDB



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

MURILO CAVALHEIRO BUENO
Vereador – PDT

RICARDO PRADO
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O rodeio surgiu nas fazendas, como atividade de exibição e disputa entre os trabalhadores depois da lida. Foi assim no Oeste americano, em 1867, com os caubóis, que passavam o tempo livre brincando de montaria e laço.

As atividades de interação entre homem e animal que são vistas como um esporte tiveram início com as práticas dos rodeios ao longo da história. A partir disso, estas práticas tornaram-se eventos culturais, como: caráter festivo, ações de graças, entretenimento e principalmente convenções ligadas a pecuária.

Além de todo o arcabouço cultural que carregam, os rodeios têm ainda o seu papel na grande geração de renda e abertura de postos de trabalho. Há dados que demonstram que, em nosso país, a indústria dos cavalos gera um número mais significativo de empregos do que a automobilística. A realização dos rodeios é uma forma de manter vivas as tradições do campo e tornar o país mais próspero. O poder econômico das festas do peão também pesa na balança desses eventos como realizações culturais.

Sendo assim, apresentamos esta proposta para ser analisada e aprovada pelos Nobres Edis, revogando a lei já existente, uma vez que o evento de julho não acontece mais em nosso município, como também para não haver duplicidade de documentos.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PL



DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador – MDB

JANAÍNA BASTOS
Vereadora – MDB

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – MDB

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

MURILO CAVALHEIRO BUENO
Vereador – PDT

RICARDO PRADO
Vereador – PL



